



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

### PROCESSO CM Nº 5508/2023

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023 – VERSÃO 02

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e manutenção de um Sistema de Telefonia PABX IP Sip Open, desenvolvimento próprio e telefones IP compatíveis com o protocolo SIP (Session Initiation Protocol), bem como dos demais equipamentos para a solução de telefonia proposta, visando prover tráfego de voz via IP entre ramais, bem como encaminhamento e recebimento de chamadas via rede de telefonia pública (PSTN), atendendo às normas ANATEL para telefonia fixa e a RFC 3261 para o protocolo SIP, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 11/2023 – Versão 02, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público para todos os interessados, em resposta aos questionamentos recebidos, o seguinte:

### ESCLARECIMENTO Nº 02

#### **Pergunta 01:**

*Em referência ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023, PROCESSO CM Nº 5508/2023, a realizar-se no dia 11/03/2023 às 10 horas, cujo objeto é o "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e manutenção de um Sistema de Telefonia PABX IP Sip Open, desenvolvimento próprio e telefones IP compatíveis com o protocolo SIP (Session Initiation Protocol), bem como dos demais equipamentos para a solução de telefonia proposta, visando prover tráfego de voz via IP entre ramais, bem como encaminhamento e recebimento de chamadas via rede de telefonia pública (PSTN), atendendo às normas ANATEL para telefonia fixa e a RFC 3261 para o protocolo SIP, conforme especificações contidas no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.", vimos, respeitosamente, apresentar dúvidas referentes ao escopo do objeto a ser contratado, conforme descrito abaixo.*

*Quantitativo:*

#### **3.4. SISTEMA DE NUMERAÇÃO**

*3.4.1. A numeração dos ramais deverá ser fornecida em uma sequência no seguinte formato: de 4228-6000 até 4228-6119 (120 ramais), de 4228-6410 até 4228-6459 (50 ramais), de 4228-6920 até 4228-6989 (70 ramais), de 4228-7230 até 4228-7299 (70 ramais), de 4228-7350 até 4228-7399 (50 ramais) e de 4228-7710 até 4228-7749 (40 ramais); de forma que o sistema permita decifrar as chamadas corporativas de voz.*

*- (Totaliza 400 números)*

*Dúvida:*

*- Será utilizado 159 ou 180 ramais deste total de 400 ramais?*

**Resposta:** Em resposta ao questionamento supra, informamos que o espaço de ramais disponibilizado para esta Câmara comporta os previstos no item "3.4.1. A numeração dos ramais deverá ser fornecida em uma sequência no seguinte formato: de 4228-6000 até 4228-6119 (120 ramais), de 4228-6410 até 4228-6459 (50 ramais), de 4228-6920 até 4228-6989 (70 ramais),



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

de 4228-7230 até 4228-7299 (70 ramais), de 4228-7350 até 4228-7399 (50 ramais) e de 4228-7710 até 4228-7749 (40 ramais); de forma que o sistema permita decifrar as chamadas corporativas de voz” no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial Nº 11/2023 – Versão 02.

Adicionalmente, para execução do contrato, deve ser observada a integralidade do Anexo I – Termo de Referência, em especial o item **“3.5.5. Será de responsabilidade da CONTRATADA a configuração de 159 (cento e cinquenta e nove) ramais disponibilizados por telefones IP e que serão instalados nos locais designados pela CONTRATANTE. Cada telefone IP deverá ser configurado para atuar em modo Bridge com os computadores da Câmara Municipal”** e o item **“3.5.2. A conexão entre o PABX-IP e a rede PSTN (Public Switched Telephone Network), será realizada por meio de entroncamento digital (E1), com suporte a DDR (Discagem Direta a Ramal) com 180 números podendo ser expansível até 200 números e 0800”** ambos contidos no referido Termo de Referência.

### **Pergunta 02:**

*3.5.2. A conexão entre o PABX-IP e a rede PSTN (Public Switched Telephone Network), será realizada por meio de entroncamento digital (E1), com suporte a DDR (Discagem Direta a Ramal) com 180 números podendo ser expansível até 200 números e 0800.*

*3.5.5. Será de responsabilidade da CONTRATADA a configuração de 180 (cento e oitenta) ramais disponibilizados por telefones IP e que serão instalados nos locais designados pela CONTRATANTE. Cada telefone IP deverá ser configurado para atuar em modo Bridge com os computadores da Câmara Municipal;*

*- (O quantitativo do edital solicita apenas 159 aparelhos, porém é informado a necessidade de atendimento para 180 ramais IPs configurados em telefones IPs, sendo estes de responsabilidade da contratada).*

### *Dúvida:*

*- O quantitativo solicita a contratação de 159 aparelhos, para este fim entendemos que o quantitativo deve ser de 180 aparelhos para atendimento a necessidade exposta nos itens 3.5.2 e 3.5.5, nosso entendimento está correto?*

### **Resposta:**

Em resposta ao questionamento supra, informamos que para execução do contrato deve ser disponibilizado 159 aparelhos conforme item **“3.5.5. Será de responsabilidade da CONTRATADA a configuração de 159 (cento e cinquenta e nove) ramais disponibilizados por telefones IP e que serão instalados nos locais designados pela CONTRATANTE. Cada telefone IP deverá ser configurado para atuar em modo Bridge com os computadores da Câmara Municipal”** e os demais ramais poderão ser utilizados por meio de softphone nos termos do **item “3.2. O servidor terá uma instalação de Sistema Operacional Linux, Debian com Sip Open, todos com licença de software livre. Para interfaceamento entre a rede externa de telefonia (servida por fibra ótica) e o servidor, temos a presença de um Gateway E1. Os terminais telefônicos seguirão**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

**o padrão de telefonia IP. Também serão fornecidos aparelhos para atender aos ramais listados e poderão ser instalados softphones nos computadores da Câmara Municipal de São Caetano do Sul** (vide item 3. VISÃO GERAL DA ARQUITETURA DO SISTEMA) todos constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial Nº 11/2023 – Versão 02.

São Caetano do Sul, 08 de março de 2024.

**FERNANDO JULIO TEIXEIRA**

**Pregoeiro**